

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA



DA PUBLICIDADE

O convite para Audiência Pública foi publicado nos seguintes meios de comunicações:

- Mural de Publicações Legais da Prefeitura de Piratininga.
- DOM – Diário Oficial do Município do dia 05/08/2025.
- Site oficial da Prefeitura Municipal de Piratininga, nos endereços:

<https://www.piratininga.sp.gov.br/noticia/3023/prefeitura-realiza-audiencia-publica-do-ppa/>

<https://www.piratininga.sp.gov.br/audiencia-publica/detalhe/48/>

DO AMPARO LEGAL

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (LRF);
- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

VISÃO GERAL SOBRE O PLANEJAMENTO PÚBLICO

O Planejamento é indispensável ao administrador público responsável, seja ele o Presidente da República, Governador, Prefeito, Presidente de Câmara de Vereadores, etc.

É o ponto de partida para a administração eficiente e eficaz da máquina pública, cuja qualidade ditará os rumos para a boa gestão e refletirá diretamente no bem-estar da população.

LEIS DO ORÇAMENTO

O **PPA** constitui-se de Programas com diretrizes, objetivos e metas para 4 anos

(Planeja)



A **LDO** dispõe sobre as metas e prioridades para cada ano

(Orienta)



A **LOA** proverá recursos para a execução das ações necessárias para alcançar as Metas

(Executa)

O QUE É O PPA?

O **Plano Plurianual (PPA)**, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, é uma **obrigação legal** de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos.

Expressa a visão estratégica da gestão pública.

Um PPA sempre começa a vigorar a partir do segundo ano do mandato municipal, terminando no primeiro ano do mandato seguinte.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPREPI – Instituto de Previdência Municipal de Piratininga (Autarquia)

ESTRUTURA PPA 2026-2029

Unidade Orçamentária: O segmento da administração para a qual o orçamento consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

Unidade Gestora Executora: Unidade gestora que utiliza o crédito recebido da unidade orçamentária.

ESTRUTURA PPA 2026-2029

CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Unidade Executora
Câmara Municipal de Piratininga	Câmara Municipal de Piratininga

ESTRUTURA PPA 2026-2029

IPREPI

Unidade Orçamentária	Unidade Executora
IPREPI – Instituto de Previdência	IPREPI – Instituto de Previdência

ESTRUTURA PPA 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Unidade Executora
Chefia de Gabinete	Chefia de Gabinete
Chefia de Gabinete	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Chefia de Gabinete	Fundo Municipal dos Direitos a Criança e Adolescente
Chefia de Gabinete	Fundo Municipal de Habitação
Chefia de Gabinete	Fundo Municipal de Saneamento
Chefia de Gabinete	Fundo Municipal de Solidariedade
Coordenadoria Municipal de Finanças	Coordenadoria Municipal de Finanças

ESTRUTURA PPA 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Unidade Executora
Coordenadoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Coordenadoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Coordenadoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Fundo Municipal do Meio Ambiente
Coordenadoria de Cultura e Turismo	Coordenadoria de Cultura e Turismo
Coordenadoria Municipal de Educação	Coordenadoria Municipal de Educação
Coordenadoria Municipal de Esportes	Coordenadoria Municipal de Esportes
Coordenadoria Municipal de Obras	Coordenadoria Municipal de Obras
Coordenadoria de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social
Coordenadoria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde

ESTRUTURA PPA 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Unidade Executora
Coordenadoria de Segurança / Defesa Civil	Coordenadoria de Segurança / Defesa Civil
Controladoria Interna	Controladoria Interna
Coordenadoria Jurídica Municipal	Coordenadoria Jurídica Municipal
Coordenadoria de Planejamento	Coordenadoria de Planejamento
Coordenadoria de Comunicação	Coordenadoria de Comunicação
Coordenadoria de Serviços Urbanos	Coordenadoria de Serviços Urbanos
Diretoria Tecnologia da Informação	Diretoria Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROGRAMAS DE GOVERNO

Instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

PROGRAMAS DE GOVERNO

Devem necessariamente conter:

Público alvo;

Tipo de programa (finalístico, apoio administrativo ou operações especiais);

Objetivos;

Justificativa;

Indicadores;

Classificação ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ONU).

INDICADORES

São instrumentos utilizados para medir o desempenho e o progresso dos programas.

Eles fornecem informações quantitativas e qualitativas sobre o alcance de metas, a eficiência na alocação de recursos e o impacto das ações do governo na sociedade.

Eles ainda podem ser multissetorial, que é um tipo de indicador que monitora o desempenho de um programa ou ação que envolve a participação de múltiplos setores ou órgãos do governo.

CLASSIFICAÇÃO ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um conjunto de 17 objetivos globais estabelecidos pela ONU para serem alcançados até 2030, visando um futuro mais sustentável para o planeta.

Cada ODS possui metas específicas que abrangem áreas como:



AÇÕES DE GOVERNO

Ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender aos objetivos de um programa. São medidas concretas que visam implementar os programas, colocando em prática as estratégias definidas pelo governo.

AÇÕES DE GOVERNO

Devem necessariamente conter:

Tipo de ação (atividade, projeto ou operação especial);

Vinculação a Entidade, ao Órgão Responsável pela execução e ao Programa de Governo;

Produto a ser ofertado utilizado para medir o desempenho e o progresso da ação;

Meta física anual;

Estimativa de custo anual.

AÇÕES DE GOVERNO

Para cada ação do PPA vincula-se um órgão responsável, que terá entre suas principais tarefas, estabelecer conexões para aprimorar a execução do plano.

Permanentemente deve haver avaliações dos resultados destas ações objetivando principalmente otimizar o investimento dos recursos públicos e evitar que eles se desviem dos objetivos, metas e diretrizes iniciais.

PROJETO / ATIVIDADE

PROJETO	ATIVIDADE
Envolve um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para <u>a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.</u>	Envolve um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um <u>produto necessário à manutenção da ação de governo.</u>

OPERAÇÕES ESPECIAIS

São ações que não contribuem para a manutenção das ações de governo.

Não resultam em um produto ou não geram uma contraprestação sob a forma de bens ou serviços

Ex.: Encargos especiais em geral, pagamento de dívidas judiciais, pagamento de juros de operações de créditos, entre outros.

EXEMPLO DE ESTRUTURA PPA 2026-2029

PROGRAMA 0011 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Objetivo: Promover a gestão eficiente, integrada e participativa das atividades esportivas no município, visando ampliar o acesso da população a práticas esportivas e de lazer, fortalecer o desenvolvimento de atletas locais, apoiar eventos esportivos e garantir a utilização adequada dos espaços e equipamentos públicos destinados ao esporte, contribuindo para a qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento comunitário.

Público Alvo: População em Geral

EXEMPLO DE ESTRUTURA PPA 2026-2029

PROGRAMA 0011 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Justificativa: A prática esportiva é um direito social previsto na Constituição Federal e constitui um importante instrumento de promoção da saúde, bem-estar, inclusão social e formação cidadã. No contexto municipal, a gestão eficiente das atividades esportivas é fundamental para garantir o acesso democrático da população a modalidades esportivas e recreativas, especialmente para crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e populações em situação de vulnerabilidade. Além disso, a valorização do esporte contribui para a prevenção de agravos à saúde, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a redução da violência. A implementação de um programa específico de gestão das atividades esportivas se justifica pela necessidade de planejamento, coordenação e monitoramento contínuo das políticas públicas voltadas ao esporte, otimizando o uso dos equipamentos públicos e estimulando o surgimento de novos talentos locais.

EXEMPLO DE ESTRUTURA PPA 2026-2029

Indicador: Percentual de participação de pessoas com deficiência nas atividades esportivas					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1,2	6	2,4	3,6	4,8	6
Indicador: Percentual de participação de pessoas com mais de 60 anos nas atividades esportivas					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	10	6	8	9	10
Indicador: Número de beneficiários atendidos pelas atividades esportivas					
Sigla: UNID		Descr.Uni.Medida: UNID			
Fonte da informação: Coordenadoria de Esportes					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
300	500	350	400	450	500
Indicador: Percentual de participação feminina nas atividades esportivas					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	50	30	35	40	50
Indicador: Número de eventos esportivos realizados					
Sigla: UNID		Descr.Uni.Medida: UNID			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3	5	3	3	4	5
Indicador: Número de inscrições em copas, campeonatos e outros eventos esportivos					
Sigla: UNID		Descr.Uni.Medida: UNID			
Fonte da informação: Coordenadoria de Esportes					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	25	20	22	23	25

EXEMPLO DE ESTRUTURA PPA 2026-2029

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

EXEMPLO DE ESTRUTURA PPA 2026-2029

Ação: 1024 Reforma da arquibancada do Estádio Municipal				
Tipo: Projeto				
Produto: Percentual de Conclusão da Obra (medição)			Unid. Medida: %	
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 021100 Coordenadoria Municipal de Esportes				
Meta Física Relativa a: "Percentual de Conclusão da Obra (medição)" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
50	50	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
337.000,00	337.000,00	0,00	0,00	674.000,00

EXEMPLO DE ESTRUTURA PPA 2026-2029

Ação: 2459 Atividades da Modalidade Futsal				
Tipo: Atividade				
Produto: Número de beneficiários atendidos pelas atividades esportivas			Unid. Medida: UNID	
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 021100 Coordenadoria Municipal de Esportes				
Meta Física Relativa a: "Número de beneficiários atendidos pelas atividades esportivas" medida em: "UNID"				
2026	2027	2028	2029	
120	130	140	150	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
69.000,00	75.900,00	83.900,00	92.300,00	321.100,00

EXEMPLO DE ESTRUTURA PPA 2026-2029

Ação: 2473 Realização de Eventos Esportivos				
Tipo: Atividade				
Produto: Número de eventos esportivos realizados			Unid. Medida: UNID	
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 021100 Coordenadoria Municipal de Esportes				
Meta Física Relativa a: "Número de eventos esportivos realizados" medida em: "UNID"				
2026	2027	2028	2029	
4	5	5	5	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

RESUMO CUSTO ESTIMADO

EXERCÍCIO FINANCEIRO	ADM DIRETA	ADM INDIRETA	TOTAL
2026	96.676.346,93	16.253.831,00	112.930.177,93
2027	102.335.796,93	17.879.214,10	120.215.011,03
2028	110.929.831,93	19.667.135,51	130.596.967,44
2029	121.214.660,93	21.633.849,06	142.848.509,99

Prazo para encaminhamento do Projeto de Lei do PPA à Câmara Municipal

Até 04 (quatro) meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvidos para sanção até o encerramento da sessão legislativa.
(Artigo 157 da Lei Orgânica Municipal).

FIM

Obrigada pela atenção!

Contatos:

Telefones: (14) 3265-9530

E-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

corcioli@piratininga.sp.gov.br

vinicius@piratininga.sp.gov.br

